



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 21/05/2024

9ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezessete (17:00) horas, realizou-se a nona (9ª) Sessão, da quarta (4ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, nomeou o vereador Senhor Antônio Ferreira Brum Neto como primeiro secretário da presente Sessão. Prosseguindo determinou o Senhor Secretário que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda e o Senhor Leandro Santana da Silva. Estando ausente a vereadora Senhora Luciana Maria da Silva e o Senhor Denis Simões Dias, tendo o Excelentíssimo senhor presidente justificado a ausência dos mesmos por motivo de força maior. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou o Senhor Secretário que procedesse a **leitura da Ata da Sessão Anterior (Ata da 08ª Sessão de 2024), que após lida foi aprovada por unanimidade.** prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias de Expediente: **EXPEDIENTE: * OF/GP/PMB nº 085/2024**, encaminha Projeto de Lei nº 873/2024; * **Projeto de Lei nº 873/2024** “Abre no Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 1.096.858,82 (hum milhão, noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para fins que especifica, e da outras providencias”, em **Regime de**



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Urgência, o senhor presidente colocou o pedido de Regime de Urgência em votação e foi aprovado por unanimidade; * **OF/GP/PMB nº 089/2024**, encaminha Projeto de Lei nº 875/2024; * **Projeto de Lei nº 875/2024** “Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2025, e da outras providencias”; o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão permanente; * **Projeto de Lei C.M.B Nº 349/2024** “Institui Plantão Obrigatório de Vereadores e da outras providencias”; o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; * **Projeto de Decreto Legislativo Nº090/2024** “Dispõe sobre o Veto nº 001/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1014/2024; * **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 022/2024**, ao veto nº 001/2024 que veta o *Autografo de Lei 1014/2024*, “Autoriza o Município de Brejetuba a Celebrar Convênios Com a Pastoral da Saúde”, * **Projeto de Decreto Legislativo Nº091/2024** “Dispõe sobre o Veto nº 002/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1015/2024; * **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 023/2024**, ao veto nº 002/2024 que veta o *Autografo de Lei 1015/2024*, “Institui a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e a Iluminação em ‘Luz Lilás’ no Município de Brejetuba”; * **Requerimento**, de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, informações sobre a atuação da secretaria de Meio Ambiente do município, dados específicos relacionados a casos de perturbação sonora. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Requerimento**, de autoria do vereador Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, relação de horas extras pagas ao servidor Eliel Gonçalves Cunha de Janeiro de 2021 até a presente data. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Indicação n.º 036/2024** que foi lida e aprovada por unanimidade. Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, que de acordo com a ordem de inscrição fez uso da Tribuna os Vereadores: senhor Leandro Santana da Silva, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, senhor Ademir Antônio Correa e o Excelentíssimo presidente Senhor Jairo Cunha. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre. O Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, **Ordem do Dia, * Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 024/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 873/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; *** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 016/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 873/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; *** Projeto de Lei nº 873/2024** “Abre no Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 1.096.858,82 (hum milhão, noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para fins que especifica, e da outras providencias” o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, onde discutiram os vereadores: Senhor Leandro Santana da Silva, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Arli José Dela Costa e não havendo nenhum vereador a discutir colocou o projeto em votação, resultando quatro (04) votos favoráveis a três (03) votos contrário, portanto o Projeto foi reprovado por ser necessário de dois terços (2/3) dos votos dos membros da Câmara Municipal; *** Projeto de Decreto Legislativo N°090/2024** “Dispõe sobre o Veto nº 001/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1014/2024; **Art. 1º**- Fica reprovado o Veto nº 001/2024 que Veta o Autografo de Lei nº 1014/2024 “Autoriza o Município de Brejetuba a Celebrar Convênios Com a Pastoral da Saúde”, **Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, onde discutiu o Vereador: Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza e não havendo mais nenhum vereador a discutir iniciou-se o processo de votação secreta do



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2024, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Delurdes da Costa Miranda e o Senhor Ademir Antônio Correa para procederem a conferência das cédulas e vistoria da urna. Isto feito, iniciou-se a votação secreta. Concluída votação passou-se para apuração dos votos, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto para servirem de escrutinadores. Concluída apuração dos votos o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou o resultado: quatro (04) votos pela aprovação e três (03) votos pela reprovação, portanto o Projeto de Decreto Legislativo 090/2024, que reprova o veto foi reprovado, ficando assim mantido o veto ao autografo de Lei nº 1014/2024. * **Projeto de Decreto Legislativo N°091/2024** "Dispõe sobre o Veto nº 002/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1015/2024; **Art. 1º**- Fica reprovado o Veto nº 002/2024 que Veta o Autografo de Lei nº 1015/2024 "Institui a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e a Iluminação em 'Luz Lilás" no Município de Brejetuba"; **2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, não havendo nenhum vereador a discutir iniciou-se o processo de votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2024, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Leandro Santana da Silva e o Senhor Leandro Santana da Silva para procederem a conferência das cédulas e vistoria da urna. Isto feito, iniciou-se a votação secreta. Concluída votação passou-se para apuração dos votos, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Arli José Dela Costa e Senhor Delurdes da Costa Miranda para servirem de escrutinadores. Concluída apuração dos votos o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou o resultado: cinco (05) votos pela aprovação e dois (02) votos pela reprovação, portanto o Projeto de Decreto Legislativo 091/2024, que reprova o veto foi aprovado, ficando assim derrubado o veto ao autografo de Lei nº 1015/2024. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, **agradeceu a presença de todos e em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária,**



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que será realizada no dia 04 de Junho de 2024 às 17:00 horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, primeiro Secretário da presente sessão desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04.06.2024

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário